

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS****CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO**
CRIMINAL**2º Grau**Certidão nº: **68b1c2b9-2dc1-4015-88d6-276638d3ff1b**A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela internet, no site
<https://sistemas.tjam.jus.br/certidaounica>

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas anteriores à data de 13/07/2026, certifico NADA CONSTAR em nome de:

EURICO DE ANGELO TAVARES, vinculado ao CPF: **006.417.992-97**

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Esta certidão é emitida com consultas realizadas na base de dados dos sistemas Judiciários SAJ e PROJUDI, e é válida para a Capital e todas as Comarcas da Justiça Estadual que abrangem os Municípios do Estado do Amazonas.

Manaus, Segunda-feira, 13 de Julho de 2026.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br
CERTIDÃO - TJ/AM/SECJUS/STCERTER/TJ
CERTIDÃO ESTADUAL CRIMINAL PARA FINS ELEITORAIS

Nº 1691/2026

CERTIFICO que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Segunda Instância, verificou-se que, até esta data e hora, **NADA CONSTA** quanto à tramitação de feito (s) de natureza criminal para fins eleitorais em nome de **EURICO DE ANGELO TAVARES**, CPF Nº: 006.417.992-97.

Esta certidão é isenta de custas, considera-se expedida na data e hora da assinatura eletrônica deste documento e possui validade de 30 (trinta) dias.

Manaus - AM, 13 de julho de 2026



Documento assinado eletronicamente por **RONALD GONCALVES RIBEIRO**, Servidor, em 13/07/2026, às 08:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6626479** e o código CRC **938A623C**.